

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da 5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/PIRAPORA, com sede na Av. Benjamin Constant, nº 183, Santo Antonio, Pirapora - MG, no horário de 08:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie a data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, brer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de legalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto devido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contrados;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/PIRAPORA, com sede na Av. Benjamin Constant, nº 183, Santo Antonio, Pirapora - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Pirapora - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Pirapora, 19 de Junho de 2017

JEFERSON LEAL DA SILVA
Presidente da Comissão de Leilão
PIRAPORA-MG

Tabela de Veículos

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	309	Conservado	LWYMCA200F6023016	PYL2713	I/WUYANG WY50QT 2	Branca	2014	RS 100,00
2	309	Sucata	93FSTJXBMM001986	-	KASINSKI/SOFT	Preta	2011	RS 30,00
3	309	Sucata	94J1XBBF22M000400	HAS2898	SUNDOWN/WEB 100	Cinza	2002	RS 50,00
4	309	Conservado	9C2HA07002R007352	GVN9542	HONDA/C100 BIZ	Vermelha	2001	RS 100,00
5	309	Conservado	9C6KE091060018652	HEZ0081	YAMAHA/YBR 125E	Verde	2006	RS 100,00
6	309	Conservado	9C2JC30104R054560	HBO0113	HONDA/CG 125 TITAN KS	Vermelha	2003	RS 100,00
7	309	Conservado	9C6KE092070079450	HEZ0131	YAMAHA/YBR 125K	Verde	2006	RS 100,00
8	309	Conservado	9C2KC08208R029327	HGD0372	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Azul	2007	RS 200,00
9	309	Conservado	9C6KG010020007673	HAH0487	YAMAHA/TDM 225	Prata	2002	RS 150,00
10	309	Conservado	9C2KC08108R126616	HUU0578	HONDA/CG 150 TITAN KS	Azul	2008	RS 200,00
11	309	Conservado	9C2JC30708R537096	HUU0758	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2008	RS 150,00
12	309	Conservado	9C2KC1670BR535822	HER0768	HONDA/CG 150 FAN ESI	Prata	2011	RS 200,00
13	309	Conservado	9C6KE044040072378	HBO0826	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	2004	RS 150,00
14	309	Conservado	9C2KC08104R078570	HBO0860	HONDA/CG 150 TITAN KS	Verde	2004	RS 250,00
15	309	Sucata	9C62T000H0000902	HGO0906	Y/YAMAHA DT 180 Z	Preta	1987	RS 50,00
16	309	Conservado	9C6KE092080162693	HGQ0920	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2007	RS 100,00
17	309	Conservado	9C2KD0540BR511145	HER0935	HONDA/NXR150 BROS ESD	Prata	2010	RS 800,00
18	309	Conservado	9C6KE092080201935	HUU0945	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2008	RS 100,00
19	309	Conservado	9C2MC2701RRR00438	GOQ1002	HONDA/CBX 200 STRADA	Vermelha	1994	RS 100,00
20	309	Conservado	9C2MC35008R072926	HIZ1227	HONDA/CBX 250 TWISTER	Vermelha	2008	RS 150,00
21	309	Conservado	9C2MC35004R042310	HBO1286	HONDA/CBX 250 TWISTER	Vermelha	2004	RS 250,00
22	309	Sucata	9C2KC08307R005467	DAT1393	HONDA/CG 150 JOB	Branca	2007	RS 50,00
23	309	Sucata	9C2JC250VVR094666	GVD1404	HONDA/CG 125 TITAN	Cinza	1997	RS 50,00
24	309	Conservado	9C6KE120090024334	HGA1459	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	Vermelha	2009	RS 200,00
25	309	Conservado	9C2MC270VVR024703	HVD1540	HONDA/CBX 200 STRADA	Vermelha	1997	RS 100,00
26	309	Sucata	9C2JC3020YR062163	GYK1687	HONDA/CG 125 TITAN ES	Prata	2000	RS 50,00
27	309	Conservado	9CDNF41BJVM004771	HVD1711	JTA/SUZUKI KATANA 125	Vermelha	1997	RS 50,00
28	309	Conservado	93CFMACABB002705	HMD1917	KASINSKI/COMET 150 70	Vermelha	2011	RS 150,00
29	309	Conservado	9C2KC1670BR543125	HLK2061	HONDA/CG 150 FAN ESI	Vermelha	2011	RS 300,00
30	309	Sucata	9C2MC35007R055315	DWZ2070	HONDA/CBX 250 TWISTER	Amarela	2007	RS 20,00
31	309	Sucata	9C2JC30103R275887	JJR2275	HONDA/CG 125 TITAN KS	Azul	2003	RS 50,00
32	309	Conservado	9C6KE037040020819	HEY2475	YAMAHA/XTZ 125E	Azul	2004	RS 200,00
33	309	Conservado	9C6KE090080024611	OLT2551	YAMAHA/YBR 125ED	Vermelha	2007	RS 100,00
34	309	Conservado	9C2JC30101R244289	GZZ3062	HONDA/CG 125 TITAN KS	Verde	2001	RS 150,00
35	309	Sucata	9C2KC08105R877960	DLZ3220	HONDA/CG 150 TITAN KS	Verde	2005	RS 30,00
36	309	Conservado	9C2JC30708R666500	HWL3584	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2008	RS 100,00
37	309	Conservado	9C2KC1670CR502416	HIN3626	HONDA/CG 150 FAN ESI	Cinza	2012	RS 200,00
38	309	Sucata	CG125BR3117250	G0E3642	HONDA/TURLUNA 125	Azul	1985	RS 20,00
39	309	Sucata	9C6KE010020066176	GZY4505	YAMAHA/YBR 125E	Roxa	2002	RS 50,00
40	309	Conservado	9C6KE121090001977	HIW4584	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	Prata	2008	RS 300,00
41	309	Sucata	CG125BR1363989	CKW4662	HONDA/CG 125	Vermelha	1983	RS 50,00
42	309	Sucata	9C6KE094070022539	HUU4725	YAMAHA/XTZ 125K	Vermelha	2007	RS 50,00
43	309	Sucata	9C6KE044030010626	DFD4769	YAMAHA/YBR 125K	Bege	2002	RS 30,00
44	309	Conservado	9C6KE010020046227	GZC4997	YAMAHA/YBR 125E	Vermelha	2001	RS 50,00
45	309	Conservado	9C6KE026020001728	GZC5024	YAMAHA/YBR 125ED	Roxa	2001	RS 100,00
46	309	Conservado	9C2MC27001R001047	GYU5037	HONDA/CBX 200 STRADA	Azul	2000	RS 100,00
47	309	Conservado	9C6KE044030016070	GZY5107	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	2003	RS 100,00
48	309	Sucata	9C6KE010020049518	GZC5147	YAMAHA/YBR 125E	Roxa	2001	RS 50,00
49	309	Sucata	9C6KE013020013903	GZC5168	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2001	RS 50,00
50	309	Conservado	9C2KC15109R022519	HAQ5188	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	2009	RS 250,00
51	309	Conservado	9CDNF41AJ9M219758	HFO5224	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	Verde	2008	RS 100,00
52	309	Sucata	9C2JC30203R148614	GZY5233	HONDA/CG 125 TITAN ES	Verde	2003	RS 50,00
53	309	Sucata	9C2JC30102R168651	GZC5252	HONDA/CG 125 TITAN KS	Prata	2002	RS 100,00
54	309	Conservado	95VAC1J589M014539	HAQ5280	DAFRA/SUPER 100	Vermelha	2008	RS 50,00
55	309	Conservado	9C6KE038030000936	GZY5304	YAMAHA/XTZ 125E	Azul	2002	RS 150,00
56	309	Conservado	9C6KE093080023512	HEZ5569	YAMAHA/XTZ 125E	Vermelha	2007	RS 150,00
57	309	Sucata	9C2JC250VWR127887	JJNS590	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1998	RS 50,00
58	309	Conservado	9C6KE092070089621	HDE5614	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	2006	RS 100,00
59	309	Sucata	9C2JC1801JR106140	GQW5863	HONDA/125	Vermelha	1987	RS 10,00
60	309	Sucata	9C6KE010010031257	GWN6211	YAMAHA/YBR 125E	Azul	2001	RS 50,00
61	309	Sucata	9C2JC30213R612218	DFA6490	HONDA/CG 125 TITAN KSE	Prata	2002	RS 20,00
62	309	Conservado	9C6KE013020010093	GXR6524	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2001	RS 100,00
63	309	Sucata	9CDNF41LJM083016	HGD6593	JTA/SUZUKI EN125 YES	Preta	2007	RS 50,00
64	309	Conservado	9C6KE092060040234	INC6617	YAMAHA/YBR 125K	Prata	2006	RS 80,00
65	309	Conservado	9C2KC08505R802954	DOE6690	HONDA/CG 150 TITAN ES	Verde	2004	RS 150,00
66	309	Sucata	9C2ND07001R006950	KNE6725	HONDA/NX-4 FALCON	Verde	2001	RS 200,00

67	309	Conservado	9C2HB02107R079322	HIN6976	HONDA/POP100	Vermelha	2007	RS 200,00
68	309	Conservado	9C2HB02108R008474	HJM7135	HONDA/POP100	Azul	2007	RS 150,00
69	309	Conservado	9C2JC30101R151265	GZC7235	HONDA/CG 125 TITAN KS	Verde	2001	RS 100,00
70	309	Sucata	9CDNF41LJM109697	BYR7303	JTA/SUZUKI EN125 YES	Azul	2007	RS 30,00
71	309	Conservado	9C2MD34004R019621	HBB7413	HONDA/XR 250 TORNADO	Preta	2004	RS 400,00
72	309	Conservado	9C6KE092060023657	GWN7579	YAMAHA/YBR 125K	Verde	2006	RS 150,00
73	309	Conservado	9C2KC08508R120844	EGZ7842	HONDA/CG 150 TITAN ES	Preta	2008	RS 100,00
74	309	Sucata	9C6KE093070018302	GWN7962	YAMAHA/XTZ 125E	Vermelha	2007	RS 50,00
75	309	Conservado	9C2KC08106R864448	HDX8117	HONDA/CG 150 TITAN KS	Vermelha	2006	RS 100,00
76	309	Conservado	9C2JC30706R838678	HDX8148	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2006	RS 150,00
77	309	Conservado	9C6KE013010000741	GVZ8292	YAMAHA/YBR 125K	Azul	2001	RS 100,00
78	309	Conservado	9C2KC08106R976102	HDX8336	HONDA/CG 150 TITAN KS	Prata	2006	RS 200,00
79	309	Conservado	9C2KC1680ER437711	ORA8365	HONDA/CG150 FAN ESDI	Preta	2013	RS 200,00
80	309	Conservado	9C2KC1610AR021785	HLV8635	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	Vermelha	2009	RS 100,00
81	309	Conservado	9C2KC08107R038595	HDX8655	HONDA/CG 150 TITAN KS	Vermelha	2006	RS 200,00
82	309	Sucata	9C2MC35006R043071	DTH8666	HONDA/CBX 250 TWISTER	Vermelha	2006	RS 50,00
83	309	Sucata	9C6KE038040014742	HAH8668	YAMAHA/XTZ 125K	Preta	2004	RS 50,00
84	309	Conservado	9C6KE1220A00123571	HLV8886	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Preta	2010	RS 400,00
85	309	Conservado	95VCA4M59A0006913	HLV9050	DAFRA/SPEED 150	Vermelha	2009	RS 70,00
86	309	Sucata	9C2JC2501SR548223	GRL9055	HONDA/CG 125 TITAN	Cinza	1995	RS 50,00
87	309	Sucata	95VCA4B5AAM000956	HLV9084	DAFRA/SPEED 150	Azul	2010	RS 50,00
88	309	Sucata	CG125BR1133057	GOG9122	HONDA/CG 125	Azul	1981	RS 10,00
89	309	Sucata	9C2JC30705R014437	HCB9246	HONDA/CG 125 FAN	Vermelha	2005	RS 50,00
90	309	Conservado	9C6KE091060004267	HDX9329	YAMAHA/YBR 125E	Vermelha	2005	RS 200,00
91	309	Conservado	9C2JD20204R036243	HDC9383	HONDA/NXR125 BROS ES	Vermelha	2004	RS 250,00